

PORTARIA Nº 108 de 27/08/2021.

Aprova o Edital de Colação de Grau nº **91** de 27/08/2021 da **Faculdade Positivo Londrina**.

O **Diretor Geral da Faculdade Positivo Londrina**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Solenidade de Colação de Grau anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria ratifica as datas de colação institucional, publicadas no Calendário Acadêmico do ano letivo vigente, disponível no site da Faculdade, bem como as datas informadas à FPL por parte das comissões de formatura, em relação à formatura de turma, e as datas definidas institucionalmente para as colações de gabinete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Roberto Di Benedetto
Diretor Geral

EDITAL DE SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DA FACULDADE POSITIVO LONDRINA

EDITAL Nº 091 DE 27/08/2021

O Diretor Geral da Faculdade Positivo Londrina no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 25 do Regimento desta Faculdade, outorga grau, por si ou por delegado seu, aos seguintes diplomados pela FPL:

ABREVIATURA DO NOME DO ALUNO	RGM DO ALUNO	CURSO
DRL	11723831	DIREITO
VBO	11723980	CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
VFPM	12987581	CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Por intermédio do presente Edital, dá-se por lavrada a ata de colação de grau, dando seguimento aos atos operacionais para a emissão dos documentos pertinentes conclusão.

Londrina, 27 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Roberto Di Benedetto
Diretor Geral